

Portaria n° 0106-01/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n° 2022010601

Ref. Processo n°. PREGÃO N° PE 006/2022

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA, SOBRE RODAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 125 CV, CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 2,3M³, CABINE COM SISTEMA DE AR-CONDICIONADO, PARA USO NA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA, CONFORME CONVÊNIO N° 23/2022-SEDAP.

O(a) Sr(a) RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, como CONTRATANTE e EXTRA MAQUINAS S/A como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o(a) servidor(a) JOSÉ ANTONIO PESSOA CRUZ, CPF n° 123.447.964-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

CACHOEIRA DO PIRIÁ - PA, 01 de Junho de 2022

RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
GESTOR(A) DO CONTRATO